

Resolução nº : 2275/2005
Protocolo nº : 82867/02
Origem : MUNICÍPIO DE PRANCHITA
Interessado : MUNICÍPIO DE PRANCHITA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 50.226,14 (cinquenta mil, duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e o MUNICÍPIO DE PRANCHITA, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente